

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.07.25.02

1- Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

2-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- LOTE I - BOLAS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	BOLA DE BASQUETE - Bola de basquete oficial, confeccionada em borracha. Produto importado ou nacional. tamanho: 75-78cm. peso: 600-650 gr. Câmara butil miolo: removível.	Un	06	184,84
02	BOLA DE HANDBOLL – Bola oficial de Handebol, tamanho adulto, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu ultra grip, bola oficial da confederação brasileira de Handebol (CBhb) e aprovada pela federação internacional de Handebol (IHF). Diâmetro: 52 - 55cm. Peso: 270 - 300 g. Câmara airbility.	Un	06	288,05



	Costurada. Pu ultra grip. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.			
03	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO - Categoria adulto, confeccionada em microfibras de PU, com 08 gomos de dupla camada (microfibras de PU + composto micro celular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbidity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm, com selo approved da Fifa.	Un	60	258,58
04	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL - Categoria infantil, confeccionada em PU, com 8 gomos de dupla camada (PU + composto micro celular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbidity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59 cm, oficial da liga futsal.	Un	60	183,15
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Categoria profissional, confeccionada em pu (100%), com 12 gomos de dupla camada (PU + composto microcelular), termossoldados através de colagem lateral, com câmara airbidity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível) com peso entre 410 a 450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm, com selo Fifa approved.	Un	60	238,47
06	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO - Confeccionada em pu, com 18 gomos, nas cores variadas com câmara airbidity, forro multiaxial, miolo slip system (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm, oficial da confederação brasileira de voleyball, aprovada pela fivb - federação internacional de voleyball.	Un	20	470,00
07	BOLA DE INICIAÇÃO DE FUTEBOL - com válvula, circunferência entre 60 a 62cm, diâmetro entre 19 a 20cm, peso aproximado de 374gr.	Un	15	71,79

Valor global do lote: R\$ 54.126,19

LOTE II - DIVERSOS

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	CORDA DE PULAR - Corda de pular de seda trançada, com cabo de madeira. Função: treinamento corporal. Agilidade e força muscular. Dimensões: comprimento: 2,20 m/2,50m. cabo 12 cm.	Un	20	27,99
02	PRATO DEMARCATÓRIO - Cone/prato para circuito-chapéu chinês. É um acessório indispensável para treinamento aeróbico. Sua utilização é extremamente simples, pois permite que se faça a marcação no solo de forma prática e rápida. É utilizado nos treinamentos de ganho de velocidade e coordenação motora. Medidas: largura: 18 cm; altura: 6 cm.	Un	40	9,00



03	ARCO BAMBOLE – De PVC, 60 cm de diâmetro. Fabricado de PVC tubular, reforçado por junção plástica. Com 60cm de diâmetro e meia polegada de espessura. Cores variadas. Selo do INMETRO – Ideal para treinamento de agilidade, recreação infantil e treinamento de circuito para artes marciais.	Un	40	14,39
04	TROFÉU GRANDE - Troféu com 109 cm de altura, com base octogonal em polímero com 26,5 cm de largura, com taça fixa e estatueta da deusa da vitória ou globo metalizado na cor dourada ou prateada. Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada ou prateada com suportes metalizados na cor dourada ou prateada. uma base de madeira octogonal na cor preta ou dourada adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada ou prateada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourada ou prateada com anel na cor prata ou dourada. taça fechada metalizada na cor dourada ou prateada com 44 cm de largura a partir das alças. estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada ou prateada	Un	10	599,91
05	TROFÉU MÉDIO - Troféu com no mínimo 45 cm de altura, 01 base de madeira superior redonda e base inferior em polímero preto/branco/dourado, placa de latão para gravação. Estatueta inferior não intercambiável. colunas com acabamento dourado/prateado acetinado. demais componentes com acabamento em metalização brilhante/dourada. taça dourada/prateada com alça.	Un	20	231,33
06	TROFÉU PEQUENO - Troféu com no máximo 30 cm de altura, base inferior em polímero preto/prata/dourado, com estatueta da deusa da vitória/atleta/globo, placa de latão para gravação. coluna com acabamento dourado/prateado acetinado. Demais componentes com acabamento em metalização brilhante dourada/prateada este troféu também poderá ser com coluna em acabamento azulou vermelho acetinado.	Un	30	59,63
07	MEDALHAS - Medalha - fundida em liga metálica de zamac, com 40 mm de largura, centro com a inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo, com espaço para colocação de adesivo de 25 mm. Na cor dourada/prateada/bronze.	Un	400	12,67
08	CARTÃO AMARELO E VERMELHO - Cartão amarelo e vermelho para arbitragem de futebol de campo/futsal/voleibol/handebol e outros esportes. contém: 02 cartões (01 amarelo e 01 vermelho) dimensões: 08cm l x 12cm, com marcação para anotações.	Par	10	15,05
09	APITO PARA ARBITRO - apito sem dedal em plástico resistente, usado em competições como futebol de salão, futebol de campo, voleibol, handebol, basquetebol, e outras modalidades, alta qualidade, profissional.	Un	10	60,38
10	CAMISA PARA ARBITRO - Camiseta para arbitro com 2 bolsos frontais para cartões, gola pólo, composição: 100% poliéster, conjunto com 03 unidades. Cor: variada. Dimensões aproximadas: P: 49x71 cm (LxA), M: 54x75 cm (LxA), G: 58x76 cm (LxA).	Conj.	10	186,57



11	CALÇÃO PARA ÁRBITRO - G/M/P, altura: 40,00 centímetros. Largura: 36,00 centímetros. Peso:180,00 gramas aproxim. Composição: 100% poliéster.	Un	10	40,83
12	MEIÕES - Ideal para campo, society, futsal. Punho: fixação sem apertar. Calcanhar anatômico: com maior conforto, durabilidade e ajuste ao pé. Sola atalhada: com maior proteção contra choques, abrasão e bolhas. Contém: 1 par.	Par	100	19,20
13	BANDEIRAS - Bandeira - embalagem com duas unidades. Tamanho da embalagem: 64x13x5 cm, peso 450 gramas. tamanho da bandeira: haste 60cm. Bandeira 39x39cm. haste em alumínio pintado. manopla ou empunhadura emborrachada.	Un	05	111,33
14	MEIAS - Meia esporte - composta com 52% algodão, 25% poliéster, 14% poliamida, 6% acrílico e 3% elastano. Peso: 105g.	Par	80	23,67
15	DAMAS - Tabuleiro para jogo de damas. Pintura do tampo em silk envernizado. Material MDF 15 mm. peso aproximado: 2,8 kg. Dimensões aproximadas (LxP): 0,54x0,54cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	Un	10	67,77
16	XADREZ - Tabuleiro para jogo de xadrez em caixote. Pintura do tampo em silk envernizado. Material MDF 15 mm. Peso aproximado:2,8 kg. Dimensões aproximadas (LxP): 0,54x0,54cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	Un	10	96,00
17	DOMINÓ - Pedras tamanho grande, medindo 2,5 x 5 x 1cm, estojo para guardar 28 peças duplas, numeração de 0 a 6, com estojo.	Un	10	77,53
18	CRONOMETRO DIGITAL - Cronometragem em centésimos de segundo e em subseção. Display de calendário. Modo 12 horas ou 24 horas. Alarme por hora ou alarme a ser ajustado. LCD digital. Resistente à água e a choque. Minichave de toque, sensibilidade e resistência. Peso aproximado: 100g. Garantia do fabricante: 12 meses – contra defeito de fabricação.	Un	05	123,04
19	REDE DE VÓLEY – Medindo 10 x 1,0m, confeccionada em algodão, com costura dupla, malha de 10cm, fio de 2,5mm.	Un	05	315,56
20	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - Rede oficial para trave gol futebol de campo confeccionada em polietileno (nylon) de alta densidade, fio 4.	Par	10	730,17
21	REDE DE BASQUETE - Rede para aro basquete confeccionada em algodão, fio 3,5mm (maior durabilidade) modelo chua profissional. medida oficial malha 7cm x 7cm. material reforçado oferecendo assim maior resistência e durabilidade.	Par	05	87,08
22	CANELEIRA - Fechos em velcro e elástico. composição: parte externa - 100% polipropileno / acolchoamento - 83% acetato de etileno, 15% polietileno e 2% outros. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	Par	50	28,67
23	LUVAS – Luva para goleiro com punho que proporciona ajuste perfeito de fácil manejo. Espuma macia de alta confiabilidade de 3	Par	10	123,33



	mm, proporcionando segurança em qualquer situação. desenho em corte tradicional que proporciona desempenho e ajuste. composição: 38% poliuretano 31% latex 22% etileno 9% poliéster. peso aproximado: 55G. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.			
24	CONES - Utilizado nas atividades esportivas, nas cores laranja com faixas refletivas branca, em total conformidade com a norma NBR 15071, dimensões: base - 39 x 39 cm, altura- 72 cm, peso - 3,1 kg.	Un	30	84,65
25	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA – largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros.	Un	03	172,87
26	BOMBA P/ BOLAS - Ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta, dupla ação: infla nos dois sentidos - ao empurrar e puxar, mangueira e 02 agulhas rosqueáveis.	Un	20	55,63
27	RAQUETE DE TENIS DE MESA – Cor: madeira, preto e vermelha. Peso aproximado da raquete: 166G, dimensões aproximadas da raquete: 2,3 x 15 x 25,5cm. Diâmetro da bola: 40cm.	Par	10	94,37
28	REDE DE PING PONG PROFISSIONAL – Características: estica até 165cm. Fácil encaixe. Para mesas de até 4,5cm de espessura. Firme e estável. Rede de nylon. Indicado para uso profissional e amador. Prática, fácil e adaptável a diversos tamanhos de mesa.	Un	05	114,43
29	BOLA DE PING PONG – Informações técnicas: 38mm – Material: 100% poliestireno – Validade: Indeterminada – Indicado para maiores de 03 anos.	Un	500	3,10

Valor global do lote: R\$ 48.623,01

5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

6- DA ENTREGA DO OBJETO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ou em local indicado pela mesma, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.

6.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.4- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.



6.5 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar Recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigat-se - á:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere ás contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obrigat-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual.



- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0503.278120114.2.041 Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Piquet Carneiro - CE, 25 de julho de 2023

NEILA MARIA

VITORIANO DE

SOUSA:93117671315

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Assinado de forma digital por NEILA MARIA
VITORIANO DE SOUSA:93117671315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=25882551000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=NEILA MARIA VITORIANO
DE SOUSA:93117671315
Date: 2023.07.25 14:29:20 -03'00'

